



LEI Nº 310, de 19 de fevereiro de 1.962.

Cria Posto Veterinário e da outras providências:

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Dionísio Cerqueira, um Posto Veterinário, a ser locado por Decreto Executivo e que se destinara à assistência pecuária do Município.

Art. 2º - O vacinador veterinário, perceberá os vencimentos a que se refere a letra G, da Escala-Padrão, instituída pela Lei nº 257, de 27 de fevereiro de 1.961.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Munic. de D. Cerqueira, 19 de fevereiro de 1962

Hercy B. Oliveira – Prefeito Municipal.

Certifico que a presente lei foi publicada nesta data na Secretaria da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, e obedeceu as exigências da Lei Estadual nº 2.810, de 18 de Agosto de 1.961:.

Secretaria da Pref. Munic. de D. Cerqueira, 19/2/1.962: .

João Deniz Posser – Secretaria Geral